

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 633/2024

AUTORES:DEPUTADO ANIBELLI NETO

EMENTA:

DENOMINA PASSARELA DO OUVIDOR O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA NO KM 96-NORTE DA BR 277 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E PONTA GROSSA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 633/2024

Denomina Passarela do Ouvidor o logradouro que especifica no Km 96-Norte da BR 277 entre os Municípios de Curitiba e Ponta Grossa.

Art. 1º Denomina **Passarela do Ouvidor** a passagem elevada para pedestre no Km 96-Norte do trecho da BR 277 (Rodovia do Café Governador Ney Braga) entre os Municípios de Curitiba e Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024

ANIBELLI NETO

Deputado Estadual

Justificativa

A presente proposição objetiva denominar de **Passarela do Ouvidor** o logradouro público localizado na BR-277, no trecho que à época de sua implantação viabilizou o acesso com segurança à mobilidade dos pedestres e estudantes do curso de Direito da Universidade Tuiti do Paraná (UTP), em face de inúmeros acidentes de trânsito que eram registrados no local e seus arredores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O movimento estudantil através do Centro Acadêmico de Direito James Pinto de Azevedo Portugal (CAJAP) da Universidade Tuiti do Paraná, sob a presidência deste jovem acadêmico Antonio Anibelli Neto, promoveu protestos públicos e coleta de assinaturas para um abaixo-assinado que despertou as autoridades para a real necessidade deste logradouro para amenizar os conflitos entre os veículos e pedestres e redução significativa dos perigos da tráfegabilidade.

Reportagens veiculadas pelos principais órgãos de comunicação do Estado, destacam que o documento continha cerca de 2 mil assinaturas em prol da construção da passarela que interligava a sede urbana ao campus Mossunguê.

A iniciativa foi protocolada junto à Ouvidoria Geral do Estado, um canal através do qual a população pode encaminhar sugestões, denúncias, reclamações e elogios sobre temas afetos à administração pública, que completou neste ano de 2024 seus 33 anos de existência e se consolida como sendo uma estratégica ferramenta de gestão.

O Paraná foi o primeiro estado a instituir o serviço de ouvidoria por meio do Decreto 22/1991, que nomeou o primeiro ouvidor-geral do Estado. Atualmente, a Ouvidoria-Geral do Estado coordena 77 ouvidorias setoriais, instaladas nos órgãos e entidades do Executivo. A Ouvidoria-Geral do Estado acumula 1.306.308 manifestações recebidas neste período, e procura crescente. Com estrutura reforçada e especializada, essa coordenadoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE) tem se tornado ferramenta para orientar gestão e referência para a população e servidores estaduais.

Conclamo os nobres pares desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para que a deliberação e aprovação desta iniciativa sirva para, além de valorizar a luta, o esforço e a pujança histórica do Movimento Estudantil paranaense, também reverenciar a importância institucional da Ouvidoria Geral do Estado do Paraná, tendo como exemplo mais este caso emblemático que contou com a atuação e resolução por parte do órgão do Poder Executivo.



DEPUTADO ANIBELLI NETO

Documento assinado eletronicamente em 22/10/2024, às 12:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **633** e o código CRC **1F7C2A9D6B0E9AD**

Cidades

Estudantes reivindicam passarela na BR-277

PUBLICAÇÃO
terça-feira, 26 de março de 2002

DA REDAÇÃO



Curitiba - Estudantes de Direito da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) fizeram ontem um protesto para solicitar uma **passarela na BR-277**, ligação entre Curitiba e Ponta Grossa. Eles querem garantir a segurança dos cerca de 2 mil alunos que estudam no campus Mossunguê e precisam atravessar a rodovia. O assunto foi discutido na Câmara Municipal de Curitiba, em reunião no gabinete do vereador Mario Celso (PSB), com os vereadores Alexandre Curi (PMDB), Ricardo Gomyde (PCdoB) e estudantes de direito da universidade.

Os vereadores foram unânimes em apoiar a sugestão e já encaminharam requerimentos ao prefeito Cassio Taniguchi, ao presidente do Ippuc, Luiz Haiakawa, e ao presidente da Rodonorte (concessionária da rodovia), Maurílio Vasconcelos, solicitando urgência no projeto que possa garantir a construção da passarela na Rua José Nicco, sobre a BR-277, com a maior brevidade possível. O documento também foi protocolado na Ouvidoria Geral do Estado, visando **apoio do governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes.**

Os estudantes não descartam a possibilidade de fechar a rodovia em protesto caso a solicitação não seja atendida. Eles tentaram impedir o tráfego naquele trecho ontem, mas desistiram após acordo com os vereadores. Para solicitar a construção da passarela, os alunos já têm um **abaixo-assinado de de quase 2 mil assinaturas.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17974/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 633/2024**.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 22/10/2024, às 16:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17974** e o código CRC **1F7C2D9F6F2C3AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18029/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Michelle Pezzini
Mat. 20.369



MICHELLE PEZZINI

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2024, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18029** e o código CRC **1B7B2E9A7C7A9EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11174/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2024, às 09:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11174** e o código CRC **1C7B2B9F8C6C1BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 51/2025 - 1175097 - COMCCJ

Em 08 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicito, por meio deste, a elaboração e o encaminhamento de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 633/2024.

Destaco que tal análise será de fundamental importância para subsidiar os trabalhos dos relatores desta Comissão na formulação de seus pareceres.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor

Fernando Furiatti

Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR

Nesta Capital - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Comissão**, em 08/05/2025, às 15:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1175097** e o código CRC **4A2C0E99**.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	ALEP		Protocolo:
Em:	08/05/2025 15:36		23.955.787-2
Interessado 1:	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
Interessado 2:			
Assunto:	ATOS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PROJETO DE LEI		
Nº/Ano	51/2025		
Detalhamento:	OFÍCIO NO 51/2025 REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 633/2024 - BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 51/2025 - 1175097 - COMCCJ

Em 08 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicito, por meio deste, a elaboração e o encaminhamento de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 633/2024.

Destaco que tal análise será de fundamental importância para subsidiar os trabalhos dos relatores desta Comissão na formulação de seus pareceres.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor

Fernando Furiatti

Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR

Nesta Capital - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Comissão**, em 08/05/2025, às 15:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1175097** e o código CRC **4A2C0E99**.

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 633/2024

AUTORES: DEPUTADO ANIBELLI NETO

EMENTA:

DENOMINA PASSARELA DO OUVIDOR O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA NO KM 96-NORTE DA BR 277 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E PONTA GROSSA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 633/2024

Denomina Passarela do Ouvidor o logradouro que especifica no Km 96-Norte da BR 277 entre os Municípios de Curitiba e Ponta Grossa.

Art. 1º Denomina **Passarela do Ouvidor** a passagem elevada para pedestre no Km 96-Norte do trecho da BR 277 (Rodovia do Café Governador Ney Braga) entre os Municípios de Curitiba e Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024

ANIBELLI NETO

Deputado Estadual

Justificativa

A presente proposição objetiva denominar de **Passarela do Ouvidor** o logradouro público localizado na BR-277, no trecho que à época de sua implantação viabilizou o acesso com segurança à mobilidade dos pedestres e estudantes do curso de Direito da Universidade Tuiti do Paraná (UTP), em face de inúmeros acidentes de trânsito que eram registrados no local e seus arredores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O movimento estudantil através do Centro Acadêmico de Direito James Pinto de Azevedo Portugal (CAJAP) da Universidade Tuiti do Paraná, sob a presidência deste jovem acadêmico Antonio Anibelli Neto, promoveu protestos públicos e coleta de assinaturas para um abaixo-assinado que despertou as autoridades para a real necessidade deste logradouro para amenizar os conflitos entre os veículos e pedestres e redução significativa dos perigos da trafegabilidade.

Reportagens veiculadas pelos principais órgãos de comunicação do Estado, destacam que o documento continha cerca de 2 mil assinaturas em prol da construção da passarela que interligava a sede urbana ao campus Mossunguê.

A iniciativa foi protocolada junto à Ouvidoria Geral do Estado, um canal através do qual a população pode encaminhar sugestões, denúncias, reclamações e elogios sobre temas afetos à administração pública, que completou neste ano de 2024 seus 33 anos de existência e se consolida como sendo uma estratégica ferramenta de gestão.

O Paraná foi o primeiro estado a instituir o serviço de ouvidoria por meio do Decreto 22/1991, que nomeou o primeiro ouvidor-geral do Estado. Atualmente, a Ouvidoria-Geral do Estado coordena 77 ouvidorias setoriais, instaladas nos órgãos e entidades do Executivo. A Ouvidoria-Geral do Estado acumula 1.306.308 manifestações recebidas neste período, e procura crescente. Com estrutura reforçada e especializada, essa coordenadoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE) tem se tornado ferramenta para orientar gestão e referência para a população e servidores estaduais.

Conclamo os nobres pares desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para que a deliberação e aprovação desta iniciativa sirva para, além de valorizar a luta, o esforço e a pujança histórica do Movimento Estudantil paranaense, também reverenciar a importância institucional da Ouvidoria Geral do Estado do Paraná, tendo como exemplo mais este caso emblemático que contou com a atuação e resolução por parte do órgão do Poder Executivo.



DEPUTADO ANIBELLI NETO

Documento assinado eletronicamente em 22/10/2024, às 12:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **633** e o código CRC **1F7C2A9D6B0E9AD**

Cidades

Estudantes reivindicam passarela na BR-277

PUBLICAÇÃO
terça-feira, 26 de março de 2002

DA REDAÇÃO



Curitiba – Estudantes de Direito da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) fizeram ontem um protesto para solicitar uma passarela na BR-277, ligação entre Curitiba e Ponta Grossa. Eles querem garantir a segurança dos cerca de 2 mil alunos que estudam no campus Mossunguê e precisam atravessar a rodovia. O assunto foi discutido na Câmara Municipal de Curitiba, em reunião no gabinete do vereador Mario Celso (PSB), com os vereadores Alexandre Curi (PMDB), Ricardo Gomyde (PCdoB) e estudantes de direito da universidade.

Os vereadores foram unânimes em apoiar a sugestão e já encaminharam requerimentos ao prefeito Cassio Taniguchi, ao presidente do Ippuc, Luiz Haikawa, e ao presidente da Rodonorte (concessionária da rodovia), Maurilio Vasconcelos, solicitando urgência no projeto que possa garantir a construção da passarela na Rua José Nicco, sobre a BR-277, com a maior brevidade possível. O documento também foi protocolado na Ouvidoria Geral do Estado, visando apoio do governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes.

Os estudantes não descartam a possibilidade de fechar a rodovia em protesto caso a solicitação não seja atendida. Eles tentaram impedir o tráfego naquele trecho ontem, mas desistiram após acordo com os vereadores. Para solicitar a construção da passarela, os alunos já têm um abaixo-assinado de de quase 2 mil assinaturas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17974/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 633/2024**.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 22/10/2024, às 16:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17974** e o código CRC **1F7C2D9F6F2C3AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18029/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Michelle Pezzini
Mat. 20.369



MICHELLE PEZZINI

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2024, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18029** e o código CRC **1B7B2E9A7C7A9EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11174/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2024, às 09:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11174** e o código CRC **1C7B2B9F8C6C1BB**

DESPACHO : 026/2025-DG

PROTOCOLO : 23.955.787-2/2025

INTERESSADO : Deputado Ademar Luiz Traiano-Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná-
ALEP

ASSUNTO : Parecer Técnico do Projeto de Lei nº 633/2024

AO DER/DG/GAB,

Encaminhamos o presente protocolado, que trata do Parecer Técnico do Projeto de Lei nº 633/2024, para análise e manifestação, quanto ao solicitado no Ofício nº 51/2025- 1175097 – COMCCJ constante na folha 02.

Para que esta Secretaria possa encaminhar a resposta ao interessado, solicitamos a manifestação desse Departamento o mais breve possível.

Em, 09 de maio de 2025

(Assinado eletronicamente)

José Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL



ePROCOLO



Documento: **026DESPACHOCCALEPDERComissaoTecnicaParecerProj.deLein6332024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 12/05/2025 16:31.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Beatriz Oliveira Camargo** em: 09/05/2025 09:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5bb442b0ee20fb0acc3288e7ba7ca46d.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PR**

Protocolo: 23.955.787-2
Assunto: Ofício no 51/2025 referente ao Projeto de Lei no 633/2024 -
Baixa em Diligência ao Departamento de Estradas e
Rodagem - DER/PR.
Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Data: 12/05/2025 17:43

DESPACHO

À DOP,

Para análise e manifestação.

Luiz Augusto Moro Bientinez
Gabinete do Diretor-presidente do DER



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA



INFORMAÇÃO: 088/2025 – DOP/CGM

PROTOCOLO: 23.955.787-2

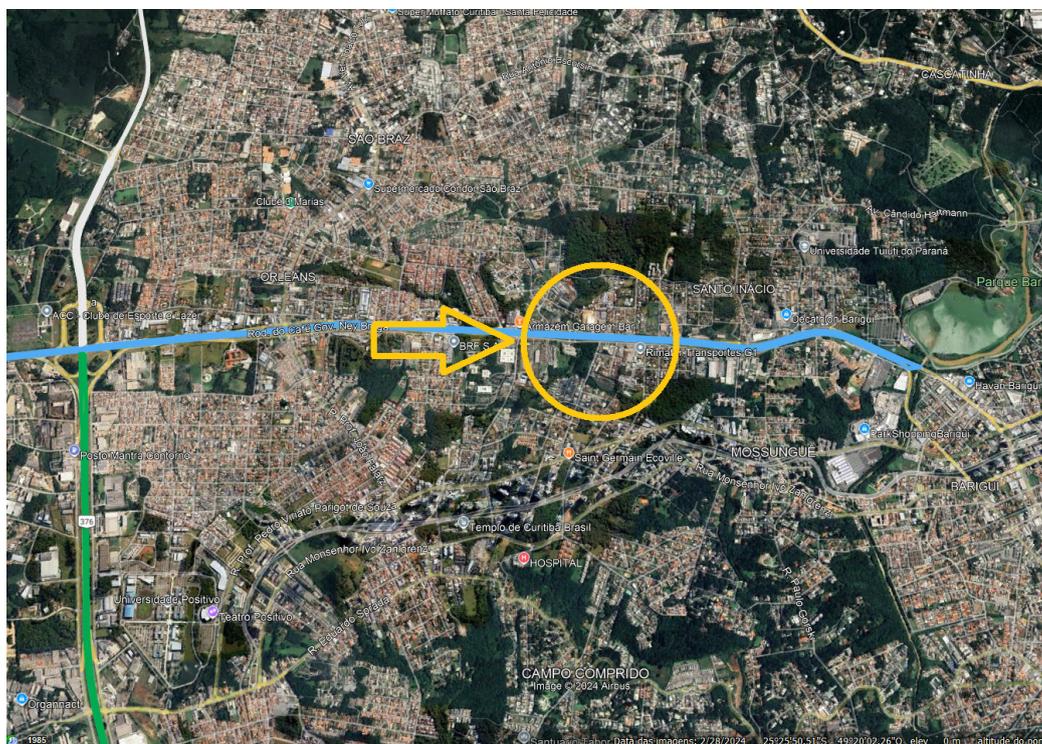
INTERESSADO: Comissão de Constituição e Justiça

ASSUNTO: Ofício nº 51/2025 referente ao Projeto de Lei nº 633/2024 - baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR.

À DOP:

Trata-se a presente do despacho do Gabinete Diretor Presidente do DER/PR - DG/GAB, fls. 11 – mov. 05, que solicita análise e manifestação referente Projeto de Lei nº 633/2024 do Deputado Anibelli Neto, que denomina “Passarela do Ouvidor” a passagem elevada para pedestre no Km 96-Norte do trecho da BR-277 (Rodovia do Café Governador Ney Braga) entre os Municípios de Curitiba e Ponta Grossa.

O croqui abaixo destaca a localização da passarela, que se encontra próximo à Rua José Nicco, no município de Curitiba.



Coordenadas geográficas: 25° 25' 50,51" S / 49° 20' 02,26" O

Departamento de Estradas de Rodagem – DER PR

www.der.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA



Destacamos que, como a passarela está localizada em uma rodovia sob Jurisdição Federal (BR-277), sugerimos consulta ao DNIT para que seja verificada a disponibilidade de denominação e demais procedimentos.

Não obstante, informamos que tramitou por esta Autarquia, o processo sob Protocolo nº 22.980.744-7 (atualmente em CC - CC/ARQUIVO) que tratava do mesmo assunto, para o qual foi emitida a Informação nº 216/2024 – DOP/CGM, a qual ratificamos.

Conforme solicitação da DG/GAB, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela DOP/CGM, no que se refere ao Projeto de Lei nº 633/2024.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Rafael Rodrigues Teixeira

Chefe de Coordenação do Gerenciamento da Malha Rodoviária



ePROCOLO



Documento: **Informa_088_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rodrigues Teixeira (XXX.554.729-XX)** em 14/05/2025 10:02 Local: DER/DOP/CGM.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Dilmar Vieira Silva** em: 14/05/2025 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2e63a54267bd7b88574056995ec3f78.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



DESPACHO: 0657/2025-DOP

PROTOCOLO: 23.955.787-2

INTERESSADO: Comissão de Constituição e Justiça

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 633/2024

À DG/GAB

Trata-se do Projeto de Lei nº 633/2024 (Fls. 3 a 9, Mov. 3), que denomina “Passarela do Ouvidor” a passagem elevada para pedestre no Km 96-Norte do trecho da BR-277 (Rodovia do Café Governador Ney Braga) entre os Municípios de Curitiba e Ponta Grossa.

À vista disso, a Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária, na Informação nº 88/25 (Fls. 12 e 13, Mov. 6), informou que o referido trecho se encontra na BR-277, de responsabilidade da União.

Assim, diante das informações prestadas, submeto o presente protocolo à DG/GAB para conhecimento e demais providências necessárias.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º José Pedro Weinand
Respondendo pela Diretoria de Operações



ePROCOLO



Documento: **DESPACHON.0657.2025DOP23.955.7872.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Pedro Weinand (XXX.931.519-XX)** em 19/05/2025 10:05 Local: DER/DOP/CPAM.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Rafael Barreto Somera** em: 19/05/2025 09:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e667f3c61f2e6f63b70c32952dec1a7.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE



DESPACHO: 633/2025-DG

PROTOCOLO: 23.955.787-2

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 633/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO, CUJA SÚMULA É: “DENOMINA PASSARELA DO OUVIDOR O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA NO KM 96-NORTE DA BR 277 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E PONTA GROSSA.”.

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Em atenção ao assunto, encaminhamos a Informação nº 088/2025 DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária, pela qual este Departamento manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei, informando que a passarela que se pretende denominação está localizada em uma rodovia sob Jurisdição Federal, portanto sugerimos que a solicitação seja encaminhada ao DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

(assinado e datado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

por delegação, Maran Carneiro da Silva
Assessor do Diretor-Presidente



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_633.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 19/05/2025 16:55 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Luiz Augusto Moro Bientinez** em: 19/05/2025 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

38cb0962131b330e554119debf9ad07.

INFORMAÇÃO Nº: 059/2025-GS

PROCESSO Nº : 23.955.787-2/2025

INTERESSADO : Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP

ASSUNTO : Parecer Técnico do Projeto Lei nº 633/2024

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ortega
Secretário Chefe da Casa Civil

Recebemos o Ofício nº 51/2025 - 1175097 – COMCCJ constantes fls. 02, da Comissão de Constituição e Justiça da ALEP, endereçado ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER/PR, solicitando parecer Técnico do Projeto de Lei nº 633/2024, de autoria do Deputado Anibelli Neto, cuja súmula é: “Denomina Passarela do Ouvidor o logradouro que especifica no Km 96-Norte da BR 277 entre os Municípios de Curitiba e Ponta Grossa”.

Em cumprimento a determinação contida nos Ofícios Circulares CEE/CC nºs 009 e 010/2015, dessa Casa Civil, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, a Informação nº 088/2025 – DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária, (Fls. (Fls. 12 e 13, Mov. 06) e Despacho nº 633/2025-DG (Fls. 15, Mov. 08), por meio dos quais o DER/PR, manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei.

Em, 20 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística,

AB.

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **059GS2025CCALEPComissaoConstit.JusticaParecerTec.Proj.Lein6332024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/05/2025 14:10.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Alaides Bach** em: 20/05/2025 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac835b2f4530043fb44db43b0b892140.



CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 23.955.787-2
Assunto: Ofício no 51/2025 referente ao Projeto de Lei no 633/2024 -
Baixa em Diligência ao Departamento de Estradas e
Rodagem - DER/PR.
Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Data: 20/05/2025 16:49

DESPACHO

Ao Centro de Edição e Expediente Oficial - CC/CEE, para Oficiar a parte interessada

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 20/05/2025 16:57 Local: CC/CAO/ASS.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Maria Emilia Ribeiro da Silva** em: 20/05/2025 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee6d7e56a458addf157b07c1fb2f33cb.

Palácio Iguazu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 1051/25

e-Protocolo n.º 23.955.787-2

Ref.: Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n.º 633/2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 51/2025-1175097-COMCCJ, encaminho a resposta apresentada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, através da Informação n.º 059/2025-GS e do respectivo anexo (fls. 17, 12 e 13).

Atenciosamente,

PAULO MATEUS CHIARELLI
Diretor Legislativo*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/EGM/DF

* Delegação de competência – Resolução n.º 020/2023 – Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **OFCC1051_ParecerTecnico_REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Mateus Chiarelli (XXX.449.969-XX)** em 21/05/2025 15:06 Local: CC/DL.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 21/05/2025 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2075f26ad6026f32c25c6cb2f22ed9a4.



CC - CASA CIVIL
CC/CEE/EXP - EXPEDICAO

Protocolo: 23.955.787-2
Assunto: Ofício no 51/2025 referente ao Projeto de Lei no 633/2024 -
Baixa em Diligência ao Departamento de Estradas e
Rodagem - DER/PR.
Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Data: 21/05/2025 16:07

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Roberta Picussa - XXX.066.949-XX no Local: ALEP20080534 recebeu um aviso com o seguinte texto: e-Protocolo n.o 23.955.787-2. Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n.o 633/2024..



CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 23.955.787-2
Assunto: Ofício no 51/2025 referente ao Projeto de Lei no 633/2024 -
Baixa em Diligência ao Departamento de Estradas e
Rodagem - DER/PR.
Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Data: 21/05/2025 16:09

DESPACHO

AO CC/CAO/ARQ, PARA ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, POR TRATAR-SE DE PROJETO DE LEI. INFORMO QUE FOI ENCAMINHADO AVISO REFERENTE A ESTE PROTOCOLO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Silvestre de Cristo (XXX.649.529-XX)** em 21/05/2025 16:09 Local: CC/CEE/EXP.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Jose Silvestre de Cristo** em: 21/05/2025 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8cf023c81bf52dc77f8826a88c5382a2.



CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 23.955.787-2
Assunto: Ofício no 51/2025 referente ao Projeto de Lei no 633/2024 -
Baixa em Diligência ao Departamento de Estradas e
Rodagem - DER/PR.
Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Data: 21/05/2025 17:04

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 1051/25, ao Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, para conhecimento com sugestão de arquivamento.
Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 21/05/2025 17:04 Local: CC/CAO/ASS.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 21/05/2025 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b8c4f561dcf2b9bf9a99b8f4d7baa41.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 23.955.787-2
Assunto: Ofício no 51/2025 referente ao Projeto de Lei no 633/2024 -
Baixa em Diligência ao Departamento de Estradas e
Rodagem - DER/PR.
Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Data: 22/05/2025 08:30

DESPACHO

AO DER/DG/GAB,

encaminhamos o presente protocolado para conhecimento e providências cabíveis, considerando o Despacho da CC/CAO (Fls. 22).

Em, 22 de maio de 2025

José Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 22/05/2025 12:08.

Inserido ao protocolo **23.955.787-2** por: **Alaides Bach** em: 22/05/2025 08:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a7e324e5e97167ee998933ffb07d30a.